



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

DECRETO N.º. 28 DE 25 DE ABRIL 2025.

"Designa membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, nos termos da Lei Municipal n.º 777/2009."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 777, de 03 de março de 2009, bem como pelo artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a Lei Municipal n.º 777/2009 deu nova redação à Lei n.º 764/2007, criando o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Dores do Turvo;

Considerando os termos do artigo 3º da referida Lei, que determina que os membros do Conselho serão nomeados por decreto, para mandato de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de dois (02) anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.

Membros Titulares:

Alex Alves Nogueira

Antônio Raimundo Dias

Guiomar Angélica Marotta

Higor Moreira Heleno

Larissa de Souza Amaral Magalhães

Maria Medianeira do Nascimento

Mariza Pires



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado Minas Gerais

Membros Suplentes:

Arlindo Carlos da Silva

Giza Aparecida Campos

Samuel Abraão Pires

Dalva de Barros Moreira Ribeiro

Marli Heleno Coelho

Gabriel Marotta Magalhães

Marcelo Lana Goulart

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de abril de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais